



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de junho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº913 Ticket: 91300

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.449
Assunto: Férias Premio
Requerente: Carlos Cesar Vicente
Deferido em: 29/06/2017, fica deferido férias premio a partir de 01/09/2017 até 30/10/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.646
Assunto: Locação do Lago Municipal para enlace matrimonial no dia 21/10/2017.
Requerente: Francieli Franco de Oliveira
Deferido em: 29/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.698
Assunto: Licença Paternidade
Requerente: Wagner Alexandre dos Santos
Deferido em: 29/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.699
Assunto: Auxilio natalidade
Requerente: Wagner Alexandre dos Santos
Deferido em: 29/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.732
Assunto: Licença para tratar de interesse particular a contar da data de 03/07/2017.
Requerente: Delvo Ciriaco da Silva
Deferido em: 29/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.743
Assunto: Alvará para confraternização familiar no Clube Recreativo Albertinense no dia 01/07/2017.
Requerente: Maria Inês Lucatelli Parmezani
Deferido em: 29/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.735
Assunto: Cancelamento de Alvará para vendedor ambulante nos dias 02 e 09 de julho.
Requerente: Sonia Cristina Fulaneto
Deferido em: 29/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.739
Assunto: Certidão de Registro de Empregado
Requerente: João Aparecido Parmezani
Deferido em: 29/06/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00045/2017, Pregão Presencial nº 00023/2017, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina www.albertina.mg.gov.br, das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de junho de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº913 Ticket: 91300

Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagen Linha Leve, Volkswagen Linha Pesada, Randon e Renault. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de junho de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 980 DE, 30 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO LUTO OFICIAL EM ALBERTINA/MG PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RODRIGUES, EX-VEREADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso I alínea d da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor José Rodrigues;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Albertinense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador,

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Albertinense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Albertina, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **José Rodrigues**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Albertina, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo a partir das quinze horas no dia 30 de junho de 2017 nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
